



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições Gerais

Capítulo II

Disposições fundamentais da execução orçamental

Artigo 6.º

[...]

1- [...]

2- [...]

3- [...]

4- O arrendamento das habitações transferidas destina-se a oferta habitacional ficando sujeito ao regime de arrendamento apoiado ou de renda condicionada.

5- [...]

6- [...]

7- [...]

8- O património transferido para o IHRU, I.P., ao abrigo do presente artigo deve, para efeitos da celebração de novos contratos de arrendamento, ficar sujeito aos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada.

9- O disposto no presente artigo não aplicável ao parque habitacional abrangido pelo disposto no artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que aprova a Lei de Bases da Habitação.

10- [anterior n.º 9]

Assembleia da República, 9 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, João Dias, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

Face à evolução da situação económica e social, com o avolumar dos problemas decorrentes da epidemia, da guerra, das sanções e do aproveitamento que os grupos económicos delas estão a fazer, provocando aumentos brutais de preços, particularmente de bens essenciais, é indispensável que se tomem medidas visando a mobilização de recursos públicos para responder às carências de habitação. Não ignorando a necessidade de que sejam tomadas medidas de fundo no sentido de travar e reverter o caminho da “lei da selva” criada no sector de habitação, em particular no arrendamento, e de elevação urgente dos salários e do poder de compra, o PCP propõe que o património do IHRU seja integralmente afeto à resposta à enorme carência de habitações. A promoção pública de habitação obriga à mobilização do património público do IHRU que possa servir a este fim, através do regime de renda apoiada e de renda condicionada.